



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

DECRETO Nº 7.548, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

(Declarado revogado pelo Decreto nº 10.473, de 24/8/2020, publicado no DOU de 25/8/2020, em vigor 30 dias após a publicação)

Altera o Anexo II ao Decreto nº 6.318, de 20 de dezembro de 2007, o Anexo II ao Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, o Anexo II ao Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, e remaneja cargos em comissão.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados, na forma do Anexo I a este Decreto, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS:

I - da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) três DAS 101.4; e

b) seis DAS 101.3;

II - da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o Ministério da Educação:

a) três DAS 102.4; e

b) quatro DAS 102.3; e

III - da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE: dois DAS 102.3.

Art. 2º *(Revogado pelo Decreto nº 7.694, de 2/3/2012, publicado no DOU de 6/3/2012, em vigor 14 dias após a publicação)*

Art. 3º *(Revogado pelo Decreto nº 7.690, de 2/3/2012, publicado no DOU de 6/3/2012, em vigor 14 dias após a publicação)*

Art. 4º *(Revogado pelo Decreto nº 7.691, de 2/3/2012, publicado no DOU de 6/3/2012, em vigor 14 dias após a publicação)*

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA FUNDAJ p/ a SEGES (a)		DA SEGES p/o MEC (b)		DA SEGES p/o FNDE (c)	
		QTDE	VALOR TOTAL	QTDE	VALOR TOTAL	QTDE	VALOR TOTAL
DAS 101.4	3,23	3	9,69	-	-	-	-
DAS 101.3	1,91	6	11,46	-	-	-	-
DAS 102.4	3,23	-	-	3	9,69	-	-
DAS 102.3	1,91	-	-	4	7,64	2	3,82
TOTAL		9	21,15	7	17,33	2	3,82
Saldo do Remanejamento (a - b - c)						0	0

ANEXO II

[\(Revogado pelo Decreto nº 7.694, de 2/3/2012, publicado no DOU de 6/3/2012, em vigor 14 dias após a publicação\)](#)

ANEXO III

[\(Revogado pelo Decreto nº 7.690, de 2/3/2012, publicado no DOU de 6/3/2012, em vigor 14 dias após a publicação\)](#)

ANEXO IV

[\(Revogado pelo Decreto nº 7.691, de 2/3/2012, publicado no DOU de 6/3/2012, em vigor 14 dias após a publicação\)](#)